

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/17

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente em atendimento à administração e secretarias, com vigência para o ano de 2017. Data de abertura e julgamento: dia 13/06/2017 às 09:00 horas. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: FPM/ICMS/REC. PROPRIOS/FMS/FUS/ FUNDEB/FMAS/CONVENIOS. São João do Arraial (PI), 25 de maio de 2017. Maria do Socorro Ferreira Brito, Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Centro
CEP: 64.613-000 Fone: (89) 3426-0014

**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
Processo administrativo 029/2017**

OBJETO: aquisição de material permanente (moveis e eletrodomésticos) para Prefeitura e Secretarias Municipais de Geminiano-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FME/ FUNDEB 40% / FUS / FMS / FMAS / ICMS, TRIBUTOS E OUTROS DO EDITAL: Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:**

ONDE SE LÊ Às 10:00 h do dia 30/05/2017.

LEIA-SE 08:00h do dia 02/06/2017

LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitação, na Av. Nossa Senhora de Aparecida, 203- Centro.

Geminiano-PI, 24 de Maio de 2017.



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS

Praça Joaquim N. Paranaçuá, S/N - Centro - Cep: 64.930-000

CNPJ.: 06.564.216/0001-85

PORTARIA Nº 078, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Gilbués-PI, Leonardo de Moraes Matos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, Servidor efetivo desta Prefeitura, Matrícula 000053, portador de CPF: 337.357.433-15, RG Nº12.99.890 SSP-DF, para o cargo de Diretor de Turismo do Município de Gilbués-PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE MORAIS MATOS
PREFEITO MUNICIPAL
Gilbués-PI

Gilbués, 22 maio de 2017

Publique-se Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de Gilbués-Pi, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

CARLOS RODRIGUES NEPOMUCENO
CHEFE DE GABINETE

Decreto n.º 17/2017

São Gonçalo do Gurguéia, 24 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre o feriado municipal durante o período de Festejo São Gonçalo do Gurguéia."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Considerando Art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias 25/05/2017 Quinta feira, 26/05/2017 Sexta Feira e 29/05/2017 Segunda Feira, em virtude dos Festejos do Padroeiro São Gonçalo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia - PI, em 24 de Maio de 2017.

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Lustosa Nogueira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - (LDO -2018)

Data: 29/05/2017

Horário: 16:30 horas

Discussão do Projeto de Lei Nº 005/2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

O Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido o Projeto de Lei nº 005/2017, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; a ser realizada no próximo dia 29 de Maio de 2017, a partir das 16:30 (dezesesseis horas e trinta minutos) horas, na sede desta Casa Legislativa. A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida no parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da Gestão Fiscal no Município de São Raimundo Nonato-PI e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão do projeto sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018.

São Raimundo Nonato-PI, 25 de Maio de 2017.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal